



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 364/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo sob Protocolo nº 8456/2015, a qual será composta pelos seguintes membros:

**ALINE HEDRICH** – Nutricionista  
**JOSIANI APARECIDA KARPINSKI** – Contadora  
**VILMA DE FÁTIMA XAVIER** – Administradora

**Art. 2º** A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2015.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no *Jornal Paranaense do Povo*  
Nº *2663*  
De *06/11/2015*  
Resp. *Murilo*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br